



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.960/2021

Revoga a Portaria nº 1.346/2017, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **JAIRO AMARO DA SILVA**, e concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-1, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.346/2017, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **JAIRO AMARO DA SILVA**.

Art. 2º Conceder ao servidor **JAIRO AMARO DA SILVA**, matrícula nº 677091, portador da Cédula da Identidade RG nº 6.866.206-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 022.772.599-93, admitido em 01 de agosto de 2000, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Mecânico, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-1, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/01/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / dezembro / 20 21
DE N.º 12.320
UMUARAMA 28 / 12 / 20 21
Olmeida
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS